



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se para Instituto A MARGEN, localizado em Juiz de Fora, no bairro Dom Bosco, inscrita sob o CNPJ nº 41.159.241/0001-65, para aquisição de bens de consumo.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

